



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
Coordenadoria de Licitação e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2018- PP/PMM/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0701008/2019-PMM-SEMED.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018-PP-PMM-
SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, E DE OUTRO LADO, A
EMPRESA NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no
CNPJ nº 21.060.218/0001-01, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ: **27.329.624/0001-03** sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba – Pará, CEP 67.200-000, representada por sua Secretária, Sr.^a **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, RG nº 2214742 SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, domiciliada e domiciliada na Passagem Mucajá nº213, Bairro: Sacramento, CEP 66120-080, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ nº 21.060.218/0001-01**, endereço Rua Intendente Floriano, nº2162 – Casa “A”, Bairro: Sudam I, CEP: 68371-278, Altamira/PA, representada pelo(a) Sr.(a) **LARISSA SILVA DA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 7382234 PCII/PA e CPF Nº 003.228.402-01, endereço: Rua Angélica, nº 521 – A, Bairro: Jardim Santarém, CEP: 68.030-300, Santarém/PA, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº 05/0062018-PP-PMM-SEMED**, resolvem celebrar o presente 1º Termo de Apostilamento ao contrato 1162018-PMM-SEMED, em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto de presente termo consiste na inclusão de dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação aquela prevista no Instrumento Inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

2.1 A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, a dotação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019

Fonte do Recurso:	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
Classificação Institucional:	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.361.0005.2026.0000–Manutenção do Programa Salário Educação.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte do Recurso:	0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB.
Classificação Institucional:	02.04.04 – Manutenção do Ensino Fundamental.
Funcional Programática:	12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental-40%

Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – CEP 67200-000- Marituba – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
Coordenadoria de Licitação e Contratos

Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte do Recurso:	1.1.19 – Recursos Próprios.
Classificação Institucional:	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação - SEMED
Funcional Programática:	12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação – SEMED.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 14 de Janeiro de 2019.

Kátia Cristina de Sousa Santos
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CONTRATANTE

NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA
CNPJ 21.060.218/0001-01
CONTRATADA

Testemunha
1: _____

CPF:

Testemunha
2: _____

CPF: